

DECRETO Nº 1599, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Reintegra Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos nº 00661-2006-063-03-00-5 da Vara do Trabalho de Ituiutaba – Posto Avançado de Iturama;

Considerando que a aludida decisão determina a reintegração da servidora abaixo mencionada na mesma função que exercia;

Considerando que o Município foi intimado nesta data, por oficial de justiça, em cumprimento ao Mandado 00561-07, expedido do citado processo.

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada, a partir desta data, a servidora **Sônia Maria Otoni de Miranda**, na função de Assistente Social, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/98.

Art. 2º A carga horária da referida servidora será fixada por Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -